PUBLICADO
EM 15/06/05
ASS.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

LEI Nº 577/2005 **DE 13 DE JUNHO DE 2005.**

Dispõe sobre autorização para conceder contratação temporária a servidor do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu **FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder contratação temporária a servidor do Município, para atender as necessidades da Escola Municipal Ana Aleixo da Silva, no distrito de Campo Alegre:

Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)
MARIA ALVES DA SILVA

No período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 13 dias do mês de junho de 2005.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal